



ESTÁDO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

## PORTARIA Nº 1701-003/2025

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011, em seu Art. 93;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais.

**Art. 2º** - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é o que foi designado para desempenhar suas funções voltadas para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Portaria nº 0301-001/2025.

**Art. 3º** - Em decorrência da gratificação acima fará jus o pagamento o servidor **MARCOS MARCIEL CORREIA**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 058.360.484-60.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 17 de janeiro de 2025.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 17(dezessete) de janeiro de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos